

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

1º TERMO ADITIVO

AO

CONTRATO

Nº 30/2020

T.P. Nº 03/2020

PROCESSO Nº 001.2021.0104/PMSC



Ao subprocurador

Em 19.04.2021

Ofício 321/2021/SEMINFRA/PMSC

Aline Magna Cardoso Barroso Lima
Procuradora Geral OAB/SE 2495
Procuradoria Geral do Município - PMSC

São Cristóvão, 14 de abril de 2021.

A Ilma. Senhora
Aline Magna Cardoso Barroso Lima
Procuradora Geral do MunicípioAssunto: **ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 30/2020.**

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente, venho através do presente, solicitar parecer jurídico acerca do Aditivo de Valor do **Contrato 30/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, que tem como objeto **Pavimentação Asfáltica da Avenida Contorno**, neste Município de São Cristóvão/SE.

Para tanto estamos encaminhando em anexo documentos abaixo relacionados.

- **Aprovação de Despesa junto ao CRAFI;**
- **Justificativa Técnica de Rerratificação;**
- **Solicitação da Empresa;**
- **Composição de preço de Serviço;**
- **Planilha de Rerratificação;**
- **Ordem de Serviço;**
- **Certidões Negativas.**

PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
RECEBIDO EM
15/04/2021
Aline Magna

Sem mais para o momento, agradeço a atenção ao tempo em que me coloco a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Edílio José Soares Lima
Arquiteto
CAU n.º A33718-8

ATA DA 9ª REUNIÃO DO ANO DE 2021 DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL – DIA 08 DE ABRIL DE 2021

Em oito de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e oito minutos, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, presentes os Membros do CRAFI: Eldro Cardoso França - Secretário da Fazenda, Paulo Roberto de Santana Júnior - Secretário de Governo e Relações Comunitárias, Suênio Waltemberg Gonçalves e Silva - Controlador Geral do Município, Aline Magna Cardoso Barroso Lima - Procuradora Geral do Município, Josenito Oliveira Santos - Secretário de Planejamento e Gestão e Glória Stephany Santos de Oliveira - Secretária do Conselho, bem como os representantes da Secretaria Municipal da Saúde: A Senhora Viviane Gomes Carvalho Alves, CPF nº 965.727.525-34 - Assessora Técnica I SMS, O Senhor Eduardo José dos Santos, CPF nº 694.813.935-34 – Assessor Técnico Especial SMS, e a Senhora Thayse Ribeiro Santana de Assis, CPF nº 835.462.005-00 - Assessor Técnico III SMS, a reunião foi aberta pelo Presidente, que passou a deliberar como primeira pauta:

1. **Ofício nº 272/2021/SEMINFRA/PMSC** - Solicitação de autorização para despesa, objetivando a elaboração de projeto executivo de engenharia, para implantação e pavimentação de rodovias.
2. **Ofício nº 284/2021/SEMINFRA/PMSC** - Solicitação de autorização para despesa, objetivando a reforma do Parque Natural Aloísio Fontes dos Santos.
3. **Ofício nº 302/2021/SEMINFRA/PMSC** - Solicitação de autorização para despesa do 1º Aditivo do contrato nº 37/2020, objetivando a pavimentação asfáltica, granítica e drenagem das ruas do Bairro Rosa Maria.
4. **Ofício nº 303/2021/SEMINFRA/PMSC** - Solicitação de autorização para despesa do 1º Aditivo do contrato nº 30/2020, objetivando a pavimentação asfáltica da Avenida Contorno neste Município.
5. **Ofício nº 080/2021/GP/PMSC/SE** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 16/2017, objetivando a locação de imóvel, onde funciona o Paço Municipal.
6. **Ofício nº 68/2021/SAAE** - Solicitação de autorização para despesa abertura de processo administrativo na modalidade pregão, para aquisição de motobombas submersas reserva.
7. **Ofício nº 72/2021/SAAE** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 07/2017, objetivando a locação de veículos, para atender as necessidades do SAAE.
8. **Ofício nº 110/2021 - SEMAP**- Solicitação de autorização para despesa, objetivando a contratação de locação de imóvel, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
9. **Ofício nº 294/2021/SEPLOG - GS** - Solicitação de autorização para despesa, referente a processo de indenização de nº 1671/2021, referente a pagamento de remuneração de servidores comissionados.
10. **Ofício nº 074/2021/FUNDACT** - Solicitação de autorização para despesas seguintes: Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 030/2017, objetivando a locação de veículos sem motorista; Solicitação de autorização para despesa do 2º Aditivo ao contrato de nº 024/2019, objetivando a locação de imóvel, para funcionamento da biblioteca Prof. Luiz Alberto, bairro Rosa Elze; Solicitação de autorização para despesa do 2º Aditivo ao contrato nº 029/2019, objetivando a prestação de serviços em solução de gestão e contabilidade e finanças da empresa especializada em Tecnologia Ltda.
11. **Ofício nº 209/2021/SEMAST**- Solicitação de autorização para despesa, objetivando a contratação de locação de imóvel, para funcionamento do Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional.
12. **Ofício nº 210/2021/SEMAST**- Solicitação de autorização para despesa, objetivando a contratação de locação de imóvel, para funcionamento da Casa da Costura.
13. **Ofício nº 153/2021/SEGOV**- Solicitação de autorização para despesa do 2º Aditivo ao contrato nº 10/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de veículos, para transporte de alunos universitários.
14. **Ofício nº 572/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa, objetivando a contratação de técnica de enfermagem, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
15. **Ofício nº 591/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 65/2018, objetivando a prestação de serviços saúde.
16. **Ofício nº 593/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 77/2018, objetivando a contratação de assistente social.
17. **Ofício nº 632/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 07/2017, objetivando a locação de imóvel, onde funciona o Fundo Municipal de Saúde.

18. **Ofício nº 651/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa, para contratação de profissionais credenciados, objetivando a prestação de serviços saúde.
19. **Ofício nº 673/2021/GAB/SMS/SC** - Solicitação de autorização para despesa do 1º Aditivo ao contrato nº 08/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as demandas da urgência e emergência 24hrs.
20. **Ofício nº 689/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa para contratação de profissionais credenciados, objetivando a prestação de serviços saúde decorrente da pandemia decorrente do SARS-COV-2.

Passou-se a deliberar sobre:

1. **Ofício nº 272/2021/SEMINFRA/PMSC** - AUTORIZADA à solicitação.
2. **Ofício nº 284/2021/SEMINFRA/PMSC** - AUTORIZADA à solicitação.
3. **Ofício nº 302/2021/SEMINFRA/PMSC** - AUTORIZADA à solicitação.
4. **Ofício nº 303/2021/SEMINFRA/PMSC** - AUTORIZADA à solicitação.
5. **Ofício nº 080/2021/GP/PMSC/SE** - AUTORIZADA à solicitação.
6. **Ofício nº 68/2021/SAAE** - AUTORIZADA à solicitação, desde que haja disponibilidade financeira, CONDICIONADA a análise jurídica, a juízo de oportunidade e conveniência do Gestor.
7. **Ofício nº 110/2021/SEMAP** - AUTORIZADA à solicitação.
8. **Ofício nº 72/2021/SAAE** - AUTORIZADA à solicitação.
9. **Ofício nº 294/2021/SEPLOG/GS** - AUTORIZADA à solicitação.
10. **Ofício nº 074/2021/FUNDACT** - AUTORIZADA à solicitação.
11. **Ofício nº 209/2021/SEMAST** - SUSPENSO à solicitação, para instrução do processo com documentos que atestem fidedignamente a propriedade do pretendo contratado.
12. **Ofício nº 210/2021/SEMAST** - AUTORIZADA à solicitação.
13. **Ofício nº 153/2021/SEGOV** - AUTORIZADA à solicitação.
14. **Ofício nº 572/2021/DCC/DAF/SMS** - AUTORIZADA à solicitação, com RECOMENDAÇÃO que a Secretaria Municipal de Saúde realize processo de credenciamento de profissionais de saúde ao combate a pandemia, decorrente do SARS-COV-2.
15. **Ofício nº 591/2021/DCC/DAF/SMS** - AUTORIZADA à solicitação.
16. **Ofício nº 593/2021/DCC/DAF/SMS** - AUTORIZADA à solicitação.
17. **Ofício nº 632/2021/DCC/DAF/SMS** - AUTORIZADA à solicitação.
18. **Ofício nº 651/2021/DCC/DAF/SMS** - AUTORIZADA à solicitação.
19. **Ofício nº 673/2021/GAB/SMS/SC** - AUTORIZADA à solicitação, mediante o término do processo licitatório na modalidade pregão nº 01.2021.133.
20. **Ofício nº 689/2021/DCC/DAF/SMS** - DECLINA da análise, tendo em vista a perda do seu objeto.

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

Art. 1º. AUTORIZADOS os seguintes requerimentos:

1. **Ofício nº 294/2021/SEPLOG - GS** - Solicitação de autorização para despesa, referente a processo de indenização de nº 1671/2021, referente a pagamento de remuneração de servidores comissionados.
2. **Ofício nº 074/2021/FUNDACT** - Solicitação de autorização para despesas seguintes: Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 030/2017, objetivando a locação de veículos sem motorista; Solicitação de autorização para despesa do 2º Aditivo ao contrato de nº 024/2019, objetivando a locação de imóvel, para funcionamento da biblioteca Prof. Luiz Alberto, bairro Rosa Elze; Solicitação de autorização para despesa do 2º Aditivo ao contrato nº 029/2019, objetivando a prestação de serviços em solução de gestão e contabilidade e finanças da empresa especializada em Tecnologia Ltda.
3. **Ofício nº 272/2021/SEMINFRA/PMSC** - Solicitação de autorização para despesa, objetivando a elaboração de projeto executivo de engenharia, para implantação e pavimentação de rodovias.
4. **Ofício nº 302/2021/SEMINFRA/PMSC** - Solicitação de autorização para despesa do 1º Aditivo do contrato nº 37/2020, objetivando a pavimentação asfáltica, granítica e drenagem das ruas do Bairro Rosa Maria.
5. **Ofício nº 303/2021/SEMINFRA/PMSC** - Solicitação de autorização para despesa do 1º Aditivo do contrato nº 30/2020, objetivando a pavimentação asfáltica da Avenida Contorno neste Município.
6. **Ofício nº 572/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa, objetivando a contratação de técnica de enfermagem, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
7. **Ofício nº 632/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 07/2017, objetivando a locação de imóvel, onde funciona o Fundo Municipal de Saúde.



8. **Ofício nº 591/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 65/2018, objetivando a prestação de serviços saúde.
9. **Ofício nº 593/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 77/2018, objetivando a contratação de assistente social.
10. **Ofício nº 673/2021/GAB/SMS/SC** - Solicitação de autorização para despesa do 1º Aditivo ao contrato nº 08/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as demandas da urgência e emergência 24hrs.
11. **Ofício nº 651/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa, para contratação de profissionais credenciados, objetivando a prestação de serviços saúde.
12. **Ofício nº 72/2021/SAAE** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 07/2017, objetivando a locação de veículos, para atender as necessidades do SAAE.
13. **Ofício nº 68/2021/SAAE** - Solicitação de autorização para despesa abertura de processo administrativo na modalidade pregão, para aquisição de motobombas submersas reserva.
14. **Ofício nº 284/2021/SEMINFRA/PMSC** - Solicitação de autorização para despesa, objetivando a reforma do Parque Natural Aloísio Fontes dos Santos.
15. **Ofício nº 110/2021 - SEMAP**- Solicitação de autorização para despesa, objetivando a contratação de locação de imóvel, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
16. **Ofício nº 210/2021/SEMAST**- Solicitação de autorização para despesa, objetivando a contratação de locação de imóvel, para funcionamento da Casa da Costura.
17. **Ofício nº 153/2021/SEGOV**- Solicitação de autorização para despesa do 2º Aditivo ao contrato nº 10/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de veículos, para transporte de alunos universitários.

Art. 2º. DECLINA-SE da manifestação dos seguintes requerimentos:

1. **Ofício nº 689/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa para contratação de profissionais credenciados, objetivando a prestação de serviços saúde decorrente da pandemia decorrente do SARS-COV-2.

Art. 3º. Ficam NÃO AUTORIZADOS os seguintes requerimentos:

1. **Ofício nº 209/2021/SEMAST**- Solicitação de autorização para despesa, objetivando a contratação de locação de imóvel, para funcionamento do Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º. Para análise de Prorrogação de contratos devem os gestores observar os seguintes requisitos:

- a. O prazo de vigência total do ajuste não ultrapasse o limite previsto em lei;
- b. Que haja expressado previsão de possibilidade da prorrogação no instrumento convocatório;
- c. Não haja solução de continuidade nas prorrogações;
- d. Que vise à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- e. Que haja anuência da Contratada;
- f. Haja manifestação do fiscal do contrato, atestando a regularidade dos serviços até então prestados;
- g. Se houver oferecimento de garantia, a necessidade de sua renovação;
- h. Manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- i. Justificativa formal e autorização prévia da autoridade superior;
- j. Observância dos limites de contratação previstos no Decreto nº 7.689/2012;
- k. Que haja expressado previsão de recursos orçamentários;
- l. E que, no caso de contratos de prestação de serviços continuados, seja certificada a adequação aos ditames da Portaria MP nº 409/2016.

Art. 5º. Os processos referentes aos pedidos de prorrogação de prazo devem ser encaminhados para deliberação do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Município de São Cristóvão previamente à formalização do novo ajuste e no período de vigência contratual, não havendo que se falar em convalidação administrativa a ser realizado pelo CRAFI, ato de competência exclusiva do gestor.

Art. 6º. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser certificada no momento da contratação (anterior à emissão do Empenho).

Art. 7º. Publique-se esta resolução no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Art. 8º Recomenda-se que os processos referentes às solicitações de aditivos de prazo aos contratos derivados de Editais de Credenciamento, por sua natureza caracterizada pela necessidade de rotatividade dos prestadores de serviço, deverão ser encaminhados ao Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Município de São Cristóvão devidamente acompanhado de justificativa técnica subscrita por profissional habilitado e que ocupe cargo de Direção compatível e hábil para discriminar o porquê da necessidade de continuidade do instrumento.

Parágrafo Único. Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

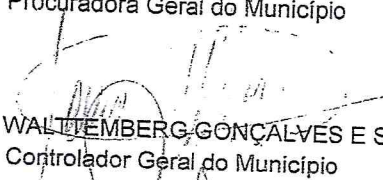
Subscreveram, às dezessete horas e trinta e três minutos do oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um.

São Cristóvão, 08 de abril de 2021,



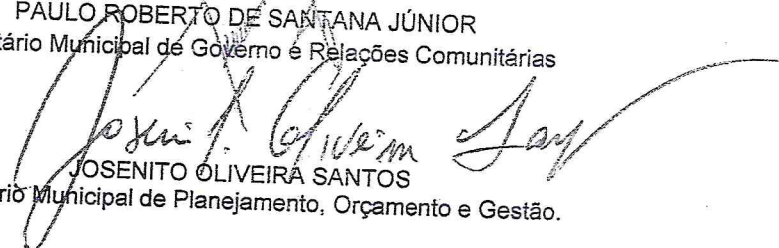
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda
Presidente do CRAFI

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA
Procuradora Geral do Município



SUÊNIO WALTERBERG GONÇALVES E SILVA
Controlador Geral do Município

PAULO ROBERTO DE SANTANA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Relações Comunitárias



JOSENITO OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.



GLÓRIA STEPHANY SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária do Conselho



Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO SD Nº: 280 / 2021
 Responsável: EDILIO JOSE SOARES LIMA Data: 08/04/2021
 Cadastrado por: CARLYANE DOS SANTOS Reservado: 188.007,04
 Aprovado por: ANAIRÉ SANTOS AMPARO Processo:
 Ped. Compra: Não Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Órgão: 02000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO
 Unid. Orçamentária: 02051 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
 Função: 15 Urbanismo
 SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
 Programa: 1077 VIDA URBANA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 Ação: 1165 ABERTURA, RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
 Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações
 SubElemento: 44905103 Obras E/ou Edificações Para Uso Comum do Povo
 Fonte: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo
 Centro Custo: 6 SEMINFRA
 Base Legal: 34 Tomada Preços, Art.22 Inciso II Lei 8.666/93

Objeto: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 30/2020 - Pavimentação Asfáltica da Avenida Contorno (Estrada do Campo), neste Município de São Cristóvão/SE.

Percentual aditado: 24,84%

Justificativa: 1. O orçamento, como parte integrante do contrato, é o elemento de aferição da execução da obra, sendo por seu intermédio, realizadas as medições e pagamentos. É, portanto, um documento que deve estar permanentemente atualizado durante a validade do contrato.

2. As quantidades previstas inicialmente para os serviços constantes no quadro 1 não atenderam a real necessidade da obra, devido o rebaixamento do greide de projeto em determinados trechos, necessitando de uma maior escavação. Além disso, a limpeza da vegetação prevista não atendeu a demanda in loco.

3. O quadro 2 aponta os serviços novos do contrato que se fizeram necessário a fim de ter uma drenagem de águas pluviais para facilitar o escoamento e proteger o pavimento, além de aumentar a segurança. Além disso, foram acrescentados itens de sinalização para aumentar a segurança da via.

FORNECEDOR/PARTICIPANTE

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 00999591000152
 Endereço: R JOSE DE ALENCAR Compl: SALA 704
 Bairro: ILHA DO LEITE Cidade: Recife UF: PE
 -Mail: leonardo@novatecltda.com.br Telefone: (81)3322-5522 RG:

ADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
8461 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS	UND	1,00	188.007,04	188.007,04
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS				
			Valor Reservado:	188.007,04

PARECER



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PRAÇA GETULIO VARGAS, SN - CENTRO
São Cristóvão - SE
C.N.P.J.: 13.128.855/0001-44

Solicitação / Reserva de Dotação
ABRIL/2021

Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO
Responsável: EDILIO JOSE SOARES LIMA
Cadastrado por: CARLYANE DOS SANTOS
Aprovado por: ANAIRÊ SANTOS AMPARO
Ped. Compra: Não

SD Nº: 280 / 2021

Data: 08/04/2021

Reservado: 188.007,04

Processo:

Reg. de Preço: Não

Conforme atribuições insculpidas no art. 74 da Constituição Federal e reproduzidas no art. 18 da Lei Complementar Municipal n. 47/2017, a Controladoria Geral do Município analisa esta SD (instrumento tecnológico de controle prévio adotado pela gestão municipal, encaminhado na deflagração do processo de contratação pública) em seus aspectos financeiro, orçamentário e contábil, a partir dos documentos constantes em anexo na data em que é encaminhado pela Secretaria/Setor responsável.

Neste sentido, são objeto de análise pela equipe técnica desta Secretaria de Controle Interno os seguintes itens:

a) Descritividade dos elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico, inclusive objeto, condições da contratação, justificativa e itens, conforme o caso;

b) Existência de disponibilidade orçamentária para deflagração do processo de contratação pública;

c) Regularidade fiscal do pretenso contratado, quando for possível identificá-lo desde a deflagração do processo de contratação pública;

d) Verificação da existência de contratação vigente que possa caracterizar fracionamento de despesa;

e) Existência e regularidade dos documentos para habilitação do pretenso contratado;

f) Atualização da dotação orçamentária selecionada pela Secretaria/Setor responsável em seu aspecto contábil;

g) Existência da pesquisa de mercado realizada pela Secretaria/Setor responsável, inclusive os orçamentos anexados, a busca ao banco de preços e os valores apresentados, exceto quando, no que diz respeito aos valores, em razão do caráter técnico-científico do objeto da pretensa despesa, não seja possível sua análise.

Sob estes aspectos, entende-se pela possibilidade de prosseguimento do processo de contratação, devendo-se manter, em suas demais fases e até a execução da despesa pública, a devida observância aos ditames legais próprios do objeto pretendido, além daqueles contidos na Lei n. 8.666/93 e na Lei de Responsabilidade Fiscal

EDILIO JOSE SOARES LIMA

DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO Mat.0009298

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

Solicitada: 08/04/2021

Aprovada 08/04/2021

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE RERRATIFICAÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação asfáltica da avenida Contorno (Estrada do Campo), neste município de São Cristóvão/SE		CONTRATO: 30/2020
MUNICÍPIO/SE: SÃO CRISTÓVÃO	EMPRESA CONTRATADA: A.G.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	

I – DADOS CONTRATUAIS.

- Valor do Contrato: R\$ 756.973,43
- Valor Aditado: R\$ 188.007,04
- Valor Suprimido: R\$ 0,00

II – BREVE HISTÓRICO

O Contrato foi assinado no dia 11/05/2020 atendendo a contratação de Regime de Empreitada por Preço Unitário decorrente da licitação na modalidade **tomada de preços 03/2020**, objetivando os serviços/obras de “**Pavimentação asfáltica da Avenida Contorno (Estrada do Campo), neste município de São Cristóvão/SE**”. A Ordem de Serviço firmada no dia 08/06/2020 com prazo de execução de obras de 12 (Meses) meses.

III – ARGUMENTO

O presente instrumento tem o objetivo de apresentar uma justificativa para o acréscimo de quantitativo de serviços e inclusão de novos serviços na planilha orçamentária. Para tal foi elaborada uma Planilha rerratificação, onde constam as alterações.

Aditivos contratuais são frutos da necessidade gerada durante a execução das obras, com a inclusão, acréscimos e/ou supressões na planilha orçamentária, para atender de forma factível as demandas do empreendimento.

IV – RAZÕES

1. O orçamento, como parte integrante do contrato, é o elemento de aferição da execução da obra, sendo por seu intermédio, realizadas as medições e pagamentos. É, portanto, um documento que deve estar permanentemente atualizado durante a validade do contrato.
2. As quantidades previstas inicialmente para os serviços constantes no quadro 1 não atenderam a real necessidade da obra, devido o rebaixamento do greide de projeto em determinados trechos, necessitando de uma maior escavação. Além disso, a limpeza da vegetação prevista não atendeu a demanda in loco.
3. O quadro 2 aponta os serviços novos do contrato que se fizeram necessário a fim de ter uma drenagem de águas pluviais para facilitar o escoamento e proteger o

pavimento, além de aumentar a segurança. Além disso, foram acrescentados itens de sinalização para aumentar a segurança da via.

QUADRO 1: Serviços existentes no orçamento inicial que tiveram quantitativos com aumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
02.002	PAVIMENTAÇÃO		
02.002.2	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m ²	3000,00
02.002.3	Escavacao, carga e transporte de material de 1a categoria com trator sobre esteiras 347 hp e cacamba 6m ³ , dmt 50 a 200m	M ³	5178,54
02.002.10	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctor normal	m ³	1,14

QUADRO 2: Serviços existentes novos no contrato

ITENS NOVOS – DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	UND	4,00
	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	UND	10,00
	Defensa metálica semi-maleável simples, fornecimento e implantação. Inclusive pintura.	M	16,00
	Projeto de sinalização vertical e horizontal	km	1,10
	Projeto de Drenagem Pluvial com área acima 500m ² . Observação: Incluindo a drenagem da climatização	m ²	6.600,00
	Locação de rede de Drenagem	m	1646,43
	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	830,00
	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais	m	930,00
	Sarjeta triangular de concreto - STC 07 - areia e brita comerciais	m	490,00
	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m	61,00
	Entrada para descida de água tipo eda 01 (Padrão DNIT)	und	8,00
	Dissipador de energia tipo des 02	und	6,00
	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,40m	und	5,00
	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.60 m	und	1,00
	Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais	und	2,00
	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m	m	30,00
	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,60 m	m	60,00
	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 01 - areia extraída e brita produzida	m	120,00
	Cerca com estaca premoldada em concreto armado, seção quadrada 10 x 10 cm, espaçamento entre estacas 1,80m, hu(e) = 1,50 m, ht(e) = 2,00 m, escoras a cada 12,60 m, com 7 fios de arame farpado	m	48,00
	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m ³	114,00
	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m ³	93,27
	Coleta e carga manuais de entulho	m ³	23,84
	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. Jul./2019)	t.Km	357,60
	Pintura de meio fio (caiação)	m	830,00

V – OBSERVAÇÕES DE ORDEM LEGAL

1. Não ocorreu supressão de item considerado de preço abaixo do preço de mercado, que caracterize beneficiamento para contratada.
2. As alterações/adequações de quantitativos e de serviços pretendidos, não têm a relevância suficiente, para descaracterizarem o objeto licitado e contratado, além do que, os seus custos mantêm-se abaixo dos limites estabelecidos pelo art. 65 da Lei 8.666/93 que trata das alterações contratuais.
3. Houve atendimento às exigências da Lei 8.666/93, art.65,I, **b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.**
4. A rerratificação da planilha orçamentária gerou aditivo ao contrato, ficando o valor atualizado do contrato de R\$ 944.980,47 (Novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais, quarenta e sete centavos).

São Cristóvão - SE, 25 de março de 2021,


Claudeir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

Claudeir Santos
Engenheiro Civil – CREA 271715568-6
Fiscal do Contrato



Aracaju, 16 de Março de 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO – SERGIPE
SEMINFRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ATT. ENG. CLAUDEIR SANTOS
ENG. FISCAL
SÃO CRISTOVÃO-SE


REF.: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PREÇO DO
CONTRATO 030/2020.

Prezado Senhor (a),

Em toda obra de pavimentação há a necessidade de equipamentos de drenagem pluvial como Sarjetas, Meios-fios, Bocas de Lobo entre outras, para que após chuvas, as águas não acumulem na via ou nos bordos da via, podendo causar acidentes ou danificando a via fragilizando o solo. Assim, se faz necessário o Aditivo de Preço para a confecção desses equipamentos de drenagem pluvial, Projetos de Drenagem e Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical visando a conclusão dos serviços de maneira eficaz sem maiores prejuízos para o município.

Face o exposto, aguardamos o deferimento do pedido

Atenciosamente,


Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D

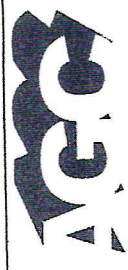
Prefeitura Municipal de S. Cristovão
Secretária de Infraestrutura

RECEBIDO EM
16/03/2021

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

BR-235 Km 11, S/N, Loteamento Jardim Santa Inês, Nossa Senhora do Socorro/SE *Carvalho*
CNPJ.: 00.999.591/0004-03

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA CONTORNO (ESTRADA DO CAMPO) NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO



1º ADITIVO DE PREÇO

MÊS DE REFERÊNCIA

ORSE/SINAPI - NOVEMBRO 2019

SICRO - OUTUBRO 2019

CONTRATO 030/2020

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DESCONTO - 21,01%

BDI - 23,55%

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADES			SALDO TOTAL	PREÇO UNIT	CONTRATO	ADITAR	SUPRIMIR	SALDO TOTAL
			CONTRATO	ADITAR	SUPRIMIR						
01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	m2	12,00			12,00	314,78	3.777,36	0,00	0,00	27.986,57
01.002	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	200,00			200,00	66,42	13.284,00	0,00	0,00	13.284,00
01.003	Barração para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	un	1,00			1,00	561,11	561,11	0,00	0,00	561,11
01.004	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40a em poste madeira	UN	1,00			1,00	170,29	170,29	0,00	0,00	170,29
01.005	Ligação Predial de Água em Muireta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, Inclusive Muireta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	un	1,00			1,00	191,81	191,81	0,00	0,00	191,81
01.006	Ligação domiciliar de esgoto dn 100mm, da casa até a caixa, composto por 10,0m tubo de pvc esgoto predial dn 100mm e caixa de alvenaria com tampa de concreto - fornecimento e instalação	m	200,00			200,00	50,01	10.002,00	0,00	0,00	10.002,00
02.001	Tapume em chapa galvanizada nº30, esp=0,35mm, h=2,00m, exclusive pintura	m	200,00			200,00	0,00	667.555,51	8.650,12	0,00	666.205,63
02.001.001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					0,00		9.266,80	0,00	0,00	9.266,80
02.001.002	SERVIÇOS PRELIMINARES	m	1.140,00			1.140,00	5,56	6.398,40	0,00	0,00	6.398,40
02.001.002	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências	m2	9.120,00			9.120,00	0,32	2.918,40	0,00	0,00	2.918,40
02.002.001	Projeto de Pavimentação de 12.000,01 a 35.000,00 m2	m	1.140,00			1.140,00	0,20	228,00	0,00	0,00	228,00
02.002.002	PAVIMENTAÇÃO	m	1.140,00			1.140,00	0,20	228,00	0,00	0,00	228,00
02.002.002	Locação de pavimentação, af. 10/2018	m2	2.280,00			2.280,00	0,19	433,20	570,00	0,00	1.009,20
02.002.003	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m3	912,00			912,00	1,56	1.422,72	8.078,52	0,00	9.501,24
02.002.004	Escavação, carga e transporte de material de 1a categoria com trator sobre esteiras 947 hp e cacamba 6m3, dimt 50 a 200m	m3	2.074,80			2.074,80	2,71	5.622,71	0,00	0,00	5.622,71
02.002.005	Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura de solo na pista com material de jazida (SICRO 4011228 - ref. Jul/2019)	m3	1.393,91			1.393,91	5,20	7.248,33	0,00	0,00	7.248,33
02.002.006	Material para sub-base, chr>20, adquirido soito na jazida, inclusive carga, exclusive transporte	t.Km	21.108,62			21.108,62	0,17	3.588,47	0,00	0,00	3.588,47
02.002.007	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. Jul/2019)	m3	1.915,20			1.915,20	7,01	13.425,55	0,00	0,00	13.425,55
02.002.008	Base estabilizada granulometricamente sem mistura (exclusive material de base)	m3	2.535,72			2.535,72	7,46	18.918,47	0,00	0,00	18.918,47
02.002.009	Material para base adquirido soito na jazida, inclusive limpeza da área, corte e carga (posto na caçamba), exclusive trasporte (Ruy - Rita Cacete / são Cristóvão)	t.Km	54.391,30			54.391,30	0,17	9.246,52	0,00	0,00	9.246,52
02.002.010	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. Jul/2019)	m3	410,00			410,00	1,40	574,00	1,60	0,00	575,60
02.002.011	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctor normal	m2	9.120,00			9.120,00	12,28	112.084,80	0,00	0,00	112.084,80
02.002.012	Implicação - execução com fornecimento de material	m2	4.560,00			4.560,00	2,16	9.849,60	0,00	0,00	9.849,60
02.002.013	Execução de pintura de ligação com emissão asfáltica r-2c, af. 11/2019	m3	364,80			364,80	1,220,18	445.121,66	0,00	0,00	445.121,66
02.002.014	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte, af. 11/2019	m3xkm	10.597,44			10.597,44	1,07	11.339,26	0,00	0,00	11.339,26
02.002.015	Transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	m	550,00			550,00	15,44	8.492,00	0,00	0,00	8.492,00
02.002.016	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura, af. 06/2019	m	550,00			550,00	15,44	8.492,00	0,00	0,00	8.492,00
	SAIDA D'ÁGUA EM CONCRETO					0,00		705,42	0,00	0,00	705,42

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil: CREA-SE 137 10/D
AGC Construções e Empreendimentos Ltda

Engenheiro Civil
CREA-SE 271715568-6

1º ADITIVO DE PREÇO



MÊS DE REFERÊNCIA

ORSE/SINAPI - NOVEMBRO 2019
SICRO - OUTUBRO 2019

CONTRATO
030/2020

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA CONTORNO (ESTRADA DO CAMPO) NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DESCONTO - 21,01%

BDI - 23,55%

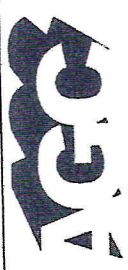
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADES			SALDO TOTAL	VALORES (R\$)			SALDO TOTAL			
			CONTRATO	ADITAR	SUPRIMIR		CONTRATO	ADITAR	SUPRIMIR				
02.002.016.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,35			0,35			15,44	5,40	0,00	0,00	5,40
02.002.016.002	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	1,09			1,09			192,03	209,31	0,00	0,00	209,31
02.002.016.003	Forma plana para fundações, em compensado resinado, 12mm, 02 usos	m2	12,32			12,32			39,83	490,71	0,00	0,00	490,71
03	SINALIZAÇÃO					0,00			0,00	17.545,58	0,00	0,00	41.629,90
03.001	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					0,00			0,00	24.084,32	0,00	0,00	33.294,41
03.001.001	Pintura de faixa c/ termoplástico - 3 anos (p/aspersão) - Rev 05	m²	376,20			376,20			56,03	21.078,49	0,00	0,00	21.078,49
03.001.002	Pintura selas e zebrado termoplástico - 5 anos (por extrusão)	m²	149,76			149,76			81,57	2.114,29	0,00	0,00	12.215,92
03.002	SINALIZAÇÃO VERTICAL					0,00			0,00	891,94	7.443,95	0,00	8.335,49
03.002.001	Placa de regulamentação R-25d - circular, (siga em, frente ou à direita), padrão, em chapa de aço nº 18, revestida com película totalmente refletiva, incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	3,00			3,00			95,13	285,39	0,00	0,00	285,39
03.002.002	Placa de regulamentação R-1 - hexagonal, (parada obrigatória), padrão dmit, em chapa de aço nº 18, tratada, revestida em película totalmente refletiva, incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	5,00			5,00			121,23	606,15	0,00	0,00	606,15
	Fornecimento e Implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + S!	UND		4,00		4,00			176,54	0,00	706,18	0,00	706,18
	Fornecimento e Implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + S!	UND		10,00		10,00			146,19	0,00	1.461,93	0,00	1.461,93
	Defensa metálica semi-maleável simples, fornecimento e implantação, inclusive pintura.	m		16,00		16,00			329,74	0,00	5.275,84	0,00	5.275,84
04	MARCO INAUGURAL					0,00			0,00	1.777,57	0,00	0,00	1.777,57
04.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,24			0,24			15,44	3,71	0,00	0,00	3,71
04.002	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00			1,00			815,71	815,71	0,00	0,00	815,71
04.003	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado, af. 07/2016	m3	1,04			1,04			794,96	828,76	0,00	0,00	828,76
04.004	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	1,24			1,24			33,77	41,87	0,00	0,00	41,87
04.005	Acabamento de superfície de piso de concreto com alissamento manual e limpeza com pigmento "Xadrez" ou similar	m2	6,96			6,96			10,92	76,00	0,00	0,00	76,00
05	DIVERSOS					0,00			0,00	6.292,80	0,00	0,00	6.292,80
05.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	9.120,00			9.120,00			0,48	4.377,60	0,00	0,00	4.377,60
05.002	As Built	m2	9.120,00			9.120,00			0,21	1.915,20	0,00	0,00	1.915,20
06	FRETE DOS MATERIAIS					0,00			0,00	254,65	0,00	0,00	254,65
06.001	FRETE MATERIAL ARENOSO	tKm	236,85			236,85			0,17	40,26	0,00	0,00	40,26
06.001.001	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 591.4389 - ref. Jul./2019)	tKm	1,261,14			1,261,14			0,17	214,39	0,00	0,00	214,39
06.002	FRETE MATERIAL BRITADO					0,00			0,00	38.719,79	0,00	0,00	38.719,79
06.002.001	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 591.4389 - ref. Jul./2019)	tKm	1,261,14			1,261,14			0,17	214,39	0,00	0,00	214,39
07	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					1,00			32.080,63	32.080,63	0,00	0,00	32.080,63
07.001	Equipe Dirigente	un	1,00			1,00			32.080,63	32.080,63	0,00	0,00	32.080,63

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.

Engenheiro Civil - CREA-SE 137 10/D
AGC Construções e Empreendimentos Ltda

Cláudio Santos
Engenheiro Civil
CREA-SE 137 10/D

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA CONTORNO (ESTRADA DO CAMPO) NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO



1º ADITIVO DE PREÇO

MÊS DE REFERÊNCIA

ORSE/SINAPI - NOVEMBRO 2019

SICRO - OUTUBRO 2019

DESCONTO - 21,01%

BDI - 23,55%

CONTRATO 030/2020

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

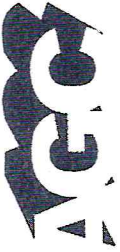
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADES			SALDO TOTAL	VALORES (R\$)			SALDO TOTAL			
			CONTRATO	ADITAR	SUPRIMIR		CONTRATO	ADITAR	SUPRIMIR				
07.002	CONTROLE TECNOLÓGICO					0,00				0,00	6.659,16	0,00	6.659,16
07.003	Ensaio - Granulometria por peneiramento	un	12,00			12,00			605,40	0,00	605,40	0,00	605,40
07.004	Ensaio - Limite de liquidez	un	12,00			12,00			605,40	0,00	605,40	0,00	605,40
07.005	Ensaio - Limite de plasticidade	un	12,00			12,00			265,56	0,00	265,56	0,00	265,56
07.006	I. S. C. - Índice de Suporte Californiano na energia normal (1 ponto)	un	12,00			12,00			870,84	0,00	870,84	0,00	870,84
07.007	Ensaio - Compactação Proctor Normal com reuso de material (6 pontos)	un	12,00			12,00			223,08	0,00	223,08	0,00	223,08
07.008	Ensaio - Massa específica real dos grãos - Fonte CODEVASF	un	12,00			12,00			290,29	0,00	290,29	0,00	290,29
07.009	Ensaio - Marshall	un	12,00			12,00			302,22	0,00	302,22	0,00	302,22
08	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					8,28			161,811,34	0,00	161,811,34	0,00	161,811,34
08.001	Carimbo Carroceria de madeira 9 l - fonte:DNIT	h	8,28			8,28			4,723,46	0,00	4,723,46	0,00	4,723,46
	ITENS - ADITIVO					1,10			7,402,94	0,00	7,402,94	0,00	7,402,94
	Projeto de sinalização vertical e horizontal	km		6,600,00		6,600,00			1,54	0,00	1,54	0,00	1,54
	Projeto de Drenagem Pluvial com área acima 500m². Observação: Incluindo a drenagem da climatização	m²		1,646,43		1,646,43				0,00		0,00	
	Locação de rede de Drenagem	m		830,00		830,00			22,41	0,00	22,41	0,00	22,41
	Melo-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m		930,00		930,00			52,50	0,00	52,50	0,00	52,50
	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais	m		490,00		490,00			52,21	0,00	52,21	0,00	52,21
	Sarjeta triangular de concreto - STC 07 - areia e brita comerciais	m		61,00		61,00			116,14	0,00	116,14	0,00	116,14
	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m		37,10		37,10			296,81	0,00	296,81	0,00	296,81
	Entrada para descida de água tipo eda 01 (Padrão DNIT)	und		6,00		6,00			353,78	0,00	353,78	0,00	353,78
	Dissipador de energia tipo des 02	und		5,00		5,00			1,881,77	0,00	1,881,77	0,00	1,881,77
	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,40m	und		1,00		1,00			1,268,29	0,00	1,268,29	0,00	1,268,29
	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0,40 a	und		2,00		2,00			647,84	0,00	647,84	0,00	647,84
	Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais	und		30,00		30,00			83,14	0,00	83,14	0,00	83,14
	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cat d=0,40 m	m		60,00		60,00			125,29	0,00	125,29	0,00	125,29
	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cat d=0,60 m	m		120,00		120,00			117,29	0,00	117,29	0,00	117,29
	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 01 - areia extraída e brita produzida	m		48,00		48,00			61,94	0,00	61,94	0,00	61,94
	Cerca com estaca premolhada em concreto armado, seção quadrada 10 x 10 cm, espaçamento entre estacas 1,80m, h(e) = 1,50 m, h(e) = 2,00 m, escoras a cada 12,60 m, com 7 fios de arame farpado	m		114,00		114,00			7,61	0,00	7,61	0,00	7,61
	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m³		93,27		93,27			21,90	0,00	21,90	0,00	21,90
	Relevo manual de valas com compactação mecanizada, af. 04/2016	m³		23,84		23,84			12,42	0,00	12,42	0,00	12,42
	Coleta e carga manuais de entulho	t.Km		357,60		357,60			0,17	0,00	0,17	0,00	0,17
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914399 - ref. Jul./2019)	m		830,00		830,00			2,81	0,00	2,81	0,00	2,81
	Pintura de meio fio (calçada)	m							756,973,43	0,00	756,973,43	0,00	756,973,43
	TOTAL DO ORÇAMENTO	PERCENTUAL							100%		100%		100%

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil, CREA-SE 137 10/D
AGC Construções e Empreendimentos Ltda

Engenheiro Civil
CREA/SE 2711715568-6

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA CONTORNO (ESTRADA DO CAMPO) NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

1º ADITIVO DE PREÇO																	
MÊS DE REFERÊNCIA										CONTRATO 030/2020							
ORSE/SINAPI - NOVEMBRO 2019																	
SICRO - OUTUBRO 2019																	
DESCONTO - 21,01%										BDI - 23,55%							
VALORES (R\$)																	
PREÇO UNIT										CONTRATO		ADITAR		SUPRIMIR		SALDO TOTAL	
DATA DE APROVAÇÃO										CONTRATO		ADITAR		SUPRIMIR		SALDO TOTAL	
25/03/2021																	
ASSINATURA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL																	


CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADES			SALDO TOTAL
			CONTRATO	ADITAR	SUPRIMIR	


Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
 Engenheiro Civil: CREA-SE 137 10/D
 AGC Construções e Empreendimentos Ltda



 Claudir Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715568-6

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA CONTORNO (ESTRADA DO CAMPO) NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO					ADITIVO - ITENS NOVOS					
CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA					MÊS DE REFERÊNCIA				PREÇO TOTAL / SEM DESCONTO	PREÇO TOTAL / COM DESCONTO
					ORSE/SINAPI - NOVEMBRO 2019					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO					SICRO - OUTUBRO 2019					
					BDI	DESCONTO				
					23,55%	21,01%				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADES		PREÇO UNIT / SEM	PREÇO UNIT / COM	PREÇO TOTAL /	PREÇO TOTAL /		
			CONTRATO	ADITAR	DESCONTO	DESCONTO	SEM DESCONTO	COM DESCONTO		
DRENAGEM - ADITIVO										
7347 - ORSE (I)	Projeto de Drenagem Pluvial com área acima 500m ² . Observação: Incluindo a drenagem da climatização	m ²		6.600,00	1,42	1,12	9.372,00	7.402,94		
2663 - ORSE	Locação de rede de Drenagem	m		1.646,43	1,95	1,54	3.210,54	2.536,00		
04555 - ORSE	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m		830,00	28,37	22,41	23.547,10	18.599,85		
2003391 - SICRO	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m		62,00	147,04	116,14	9.116,29	7.200,95		
2665 - ORSE	Entrada para descida de água tipo eda 01 (Padrão DNIT)	und		6,00	46,97	37,10	281,82	222,61		
2760 - ORSE	Dissipador de energia tipo des 02	und		6,00	447,88	353,78	2.687,28	2.122,68		
02503/ORSE	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m3		120,00	9,64	7,61	1.156,43	913,46		
93382 - SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m3		93,27	27,72	21,90	2.585,44	2.042,24		
26 - ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3		23,84	15,72	12,42	374,76	296,03		
2810 - ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,40m	und		5,00	2.382,29	1.881,77	11.911,45	9.408,85		
3444 - ORSE	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0,40 à 0,60 m	und		1,00	1.605,63	1.268,29	1.605,63	1.268,29		
2670 - ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m	m		30,00	105,26	83,14	3.157,80	2.494,35		
2671 - ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,60 m	m		60,00	158,61	125,29	9.516,60	7.517,16		
2003356 - SICRO	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 01 - areia extraída e brita produzida	m		120,00	148,48	117,29	17.817,89	14.074,35		
2003321 - SICRO	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais	m		930,00	66,47	52,50	61.817,01	48.829,25		
2003330 - SICRO	Sarjeta triangular de concreto - STC 07 - areia e brita comerciais	M		490,00	66,10	52,21	32.388,63	25.583,78		
2003618 - SICRO	Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais	UND		2,00	820,15	647,84	1.640,30	1.295,67		
CERCA										
3482 - ORSE	Cerca com estaca premoldada em concreto armado, seção quadrada 10 x 10 cm, espaçamento entre estacas 1,80m, hu(e) = 1,50 m, ht(e) = 2,00 m, escoras a cada 12,60 m, com 7 fios de arame farpado	m		48,00	78,42	61,94	3.764,16	2.973,31		
SINALIZAÇÃO										
11510/ORSE (I)	Projeto de sinalização vertical e horizontal	km		1,10	5.436,20	4.294,05	5.979,82	4.723,46		
5213464 - SICRO	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	UND		4,00	223,50	176,54	894,01	706,18		
5213440 - SICRO	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	UND		10,00	185,08	146,19	1.850,78	1.461,93		
09293/ORSE	Defesa metálica semi-maleável simples, fornecimento e implantação. Inclusive pintura.	m		16,00	417,45	329,74	6.679,21	5.275,91		
12467/ORSE	Pintura de meio fio (calçada)	m		830,00	3,56	2,81	2.953,34	2.332,84		
TOTAL DO ORÇAMENTO							214.308,29	169.282,09		
					DATA DE APROVAÇÃO <u>25/03/2021</u>		ASSINATURA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL			


 Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
 Engenheiro Civil
 CREA - SE 137 10/D


 Claudeir Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715668-6

 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA CONTORNO (ESTRADA DO CAMPO) NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO		1º ADITIVO - ITENS EXISTENTES	
CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		CONTRATO 030/2020	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
02.002.002	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora		
	1.100,00 X 2,40 = 2.640,00 m ² - BORDO DIREITO	3.000,00	m ²
	1.100,00 X 2,40 = 2.640,00 m ² - BORDO ESQUERDO		
	QUANTIDADE MEDIDA - 2.280,00 m ²		
	QUANTIDADE EXECUTADA - 5.280,00 m ²		
	SALDO A ADITAR = 3.000,00 m ²		
02.002.003	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com trator sobre esteiras 347 hp e cacamba 6m ³ , dmt 50 a 200m		
	Volume de corte = 6.090,540 m ³ - RELATÓRIO EM ANEXO	5.178,54	m ³
	QUANTIDADE MEDIDA - 912,00 m ³		
	QUANTIDADE EXECUTADA - 6.090,54 m ³		
	SALDO A ADITAR - 5.178,54 m ³		
	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	114,00	M3
	TUBO DE 400mm		
	30,00 x 1,00 (LARGURA) X 1,00 (PROFUNDIDADE) = 30,00 m ³		
	TUBO DE 600mm		
	60,00 x 1,00 (LARGURA) X 1,50 (PROFUNDIDADE) = 84,00 m ³		


Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
 Engenheiro Civil
 CREA - SE 137 10/D


Claudir Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715568-6



**EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA DA AVENIDA CONTORNO (ESTRADA
DO CAMPO) NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**


**MEMÓRIA DE
CÁLCULO
REATERRO**


CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATO 030/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	93,27	m3
	TUBO DE 400mm - $(3,14 \times 0,20^2) \times 30,00 = 3,77 \text{ m}^3$		
	$30,00 \times 1,00$ (LARGURA) $\times 1,00$ (PROFUNDIDADE) = $30,00 \text{ m}^3$		
	TUBO DE 600mm - $(3,14 \times 0,30^2) \times 60,00 = 16,96 \text{ m}^3$		
	$60,00 \times 1,00$ (LARGURA) $\times 1,40$ (PROFUNDIDADE) = $84,00 \text{ m}^3$		
	$(30,00 + 84,00) - (3,77 + 16,96) = 93,27 \text{ m}^3$		
	Coleta e carga manuais de entulho	23,84	m3
	$(3,77 + 16,96) \times 1,15$ (empolamento) = $23,84 \text{ m}^3$		
	Transporte com caminhão basculante de 10 m^3 - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. Jul./2019)	357,60	t.km
	$23,84 \times 1,5$ (DENSIDADE) $\times 10$ (DMT) = $357,60$		


Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/5


Clauden Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6


**EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA
AVENIDA CONTORNO (ESTRADA DO CAMPO) NO MUNICÍPIO
DE SÃO CRISTÓVÃO**




CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	
	DRENAGEM - ADITIVO		
7347 - ORSE (I)	Projeto de Drenagem Pluvial com área acima 500m ² . Observação: Incluindo a drenagem da climatização	m ²	6.600,00
	1100 x 6,00 = 6.600,00 m ²		
2663 - ORSE	Locação de rede de Drenagem	m	1.646,43
	495,50 + 100,93 + 30,00 + 60,00 + 60,00 = 1646,43 m		


Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D


Claudel Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

**EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA
CONTORNO (ESTRADA DO CAMPO) NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**



CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

ESTACA							COMPRIMENTO	BORDO
SARJETA STC 07								
25,00	+	17,33	a	36,00	+	14,00	216,67	LD
40,00		9,00		42,00		12,20	43,20	LD
43,00	+	4,60	a	46,00	+	-	55,40	LD
46,00	+	13,20	a	55,00	+	-	166,80	LD
	+		a		+		-	LD
							482,07	
SARJETA STC 02								
25,00	+	17,33	a	26,00	+	2,30	4,97	LE
26,00		18,30		29,00		10,00	51,70	LE
32,00	+	18,00	a	40,00	+	4,50	146,50	LE
40,00	+	5,70	a	52,00	+	10,00	244,30	LE
59,00	+	12,00	a	64,00	+	-	90,30	LE
68,00	+	-	a	73,00	+	4,10	104,10	LE
74,00	+	5,00	a	79,00	+	2,50	97,50	LE
63,00	+	5,70	a	66,00	+	9,70	64,00	LD
73,00	+	16,00	a	79,00	+	4,00	108,00	LD
							911,37	
MEIO FIO MFC 02								
29,00	+	10,00	a	33,00	+	-	70,00	LE
52,00	+	10,00	a	60,00	+	16,18	166,18	LE
64,00	+	-	a	68,00	+	8,00	88,00	LE
36,00	+	8,00	a	36,00	+	14,00	6,00	LD
37,00	+	8,00	a	40,00	+	7,92	59,92	LD
55,00	+	-	a	63,00	+	5,70	165,70	LD
66,00	+	19,90	a	73,00	+	16,00	136,10	LD
ENTRADA DA AVENIDA CONTORNO							135,17	
							827,07	
TRANSPOSIÇÃO DE SEDIMENTOS								
79,00	+	2,50	a	80,00	+	7,50	25,00	LE
79,00	+	4,00	a	79,00	+	12,30	8,30	LD
73,00	+	4,10	a	74,00	+	5,00	20,90	LE
66,00	+	9,70		66,00	+	19,90	10,20	LE
46,00	+	-	a	46,00	+	13,20	13,20	LD
42,00	+	12,20	a	43,00	+	4,60	12,40	LD
36,00	+	14,00	a	37,00	+	8,00	14,00	LD
26,00	+	2,30	a	26,00	+	18,30	16,00	LD
							120,00	

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
 Engenheiro Civil
 CREA - SE 137 10/D

Claudeir Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - SE 271715568-6

Composição de Preço de Serviço
Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade				
02663/ORSE	Locação de rede de drenagem.	m				
Composição de Preço						
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
00048/ORSE	Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT - Mês de ref.: 02/20	h	0,036	9,91	0,36	
00070/ORSE	Topografo - T2 - Fonte DNIT - Mês de ref.: 02/20	h	0,018	16,53	0,30	
02480/ORSE	Pick-up, capacidade 1,2 t	h	0,018	10,52	0,19	
Totais						
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total	
0,19	0,00	0,66	0,73	0,00	1,58	

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
 Engenheiro Civil
 CREA - SE 137 10/D

Claudeir Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715568-6

Composição de Preço de Serviço
Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade
04555/ORSE	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m

Composição de Preço

Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
01611/ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	m	1	15,00	15,00
04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,18	6,63	1,19
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,36	4,57	1,65
01903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	m3	0,001	355,95	0,36
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,36	2,97	1,07
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,18	2,89	0,52

Totais

Equipamento	Materiais	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	16,52	2,85	3,25	0,34	22,96

Relação Detalhada de Insumos

Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0553	10,00	0,55
M 00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0011	81,50	0,09
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	48,19	0,02
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	13,05	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	10,04	0,00
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	125,00	0,01
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0024	140,00	0,34
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,4522	0,48	0,22
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	9,90	0,00
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,26	0,00
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0001	9,05	0,00
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0008	78,55	0,06
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0012	9,03	0,01
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0	18,80	0,00
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0	13,52	0,00
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0	16,55	0,00
M 01611/ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	m	1	15,00	15,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0	11,20	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,30	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,18	14,14	2,55
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0024	4,90	0,01
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0009	35,90	0,03
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0	14,18	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0553	4,50	0,25
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0	16,70	0,00
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0024	12,54	0,03
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0	272,97	0,00
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,364	9,75	3,55
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0461	4,00	0,18

Claudeir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D

Composição de Preço de Serviço
Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade
02665/ORSE	Entrada para descida de água tipo eda 01 (Padrão DNIT)	un

Composição de Preço

* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00082/ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 03 usos	m²	0,1	64,51	6,45
11484/ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	0,11	286,91	31,56


Total

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	32,48	2,44	2,77	0,33	38,02

Relação Detalhada de Insumos

* Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0463	10,00	0,46
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0003	48,19	0,01
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0	13,05	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	10,04	0,00
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,14	14,14	1,98
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0	125,00	0,00
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,002	140,00	0,28
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0	18,45	0,00
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0	16,45	0,00
M 34492/SINAPI	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,11	236,40	26,00
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0	9,90	0,00
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0	11,26	0,00
M 02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em água	l	0,0015	6,26	0,01
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0	9,05	0,00
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	300,00	0,09
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0007	78,55	0,06
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0	15,15	0,00
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0	234,90	0,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,001	9,03	0,01
M 01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,067	6,55	0,44
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0	18,80	0,00
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0	13,52	0,00
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0	29,28	0,00
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0	11,50	0,00
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0	16,55	0,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0	11,20	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0003	5,30	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0	17,29	0,00
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,0396	14,14	0,56
M 05067/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,03	11,64	0,35
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,002	4,90	0,01
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0009	35,90	0,03
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0	14,18	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0463	4,50	0,21
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0	16,70	0,00
M 04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	m	0,04	3,25	0,13
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,002	12,54	0,03
E 11249/ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0	518,00	0,00
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0	272,97	0,00
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0	18,58	0,00
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,2742	9,75	2,67


Clauder Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 2711715568/6


Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
 Engenheiro Civil
 CREA - SE 137 10/D

M 25950/SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3	m3	0,11	28,94	3,18
M 06189/SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba, angelimou equivalente da regioao - bruta	m	0,122	11,13	1,36
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0	9,45	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0376	4,00	0,15


Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D


Claudeir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

Composição de Preço de Serviço
Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade
02760/ORSE	Dissipador de energia tipo des 02	un

Composição de Preço

Código	Descrição de Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00054/ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	h	0,95	9,32	8,85
00091/ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	0,94	349,67	328,69
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,39	38,16	14,88

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Tercelstros	Valor Total
0,00	177,79	82,52	93,53	8,67	362,51

Relação Detalhada de Insumos

Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,3823	10,00	13,82
M 00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,3046	81,50	24,82
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0108	48,19	0,52
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0026	13,05	0,03
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0082	10,04	0,08
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0015	125,00	0,19
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0612	140,00	8,57
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	84,6	0,48	40,61
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0023	16,45	0,04
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0028	9,90	0,03
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0039	11,26	0,04
P 00054/ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	h	0,95	19,88	18,89
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0039	9,05	0,04
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0056	300,00	1,68
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0205	78,55	1,61
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0313	9,03	0,28
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	18,80	0,02
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0011	13,52	0,01
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0023	11,50	0,03
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0006	16,55	0,01
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0011	11,20	0,01
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0108	5,30	0,06
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	17,29	0,03
M 04730/SINAPI	Pedra de mão ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	1,128	71,89	81,09
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	5,64	14,14	79,77
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0612	4,90	0,30
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0245	35,90	0,88
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,0006	14,18	0,01
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,3823	4,50	6,22
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0011	16,70	0,02
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0612	12,54	0,77
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0006	272,97	0,16
P 06111/SINAPI	Servente de obras	un	7,938	9,75	77,39
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0024	9,45	0,02
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	1,1158	4,00	4,46

Claudemir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D

Composição de Preço de Serviço
Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade
02503/ORSE	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m3

Composição de Preço

Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
02482/ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente)	h	1	72,08	72,08
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1	4,57	4,57
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0741	2,97	0,22

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
6,89	0,16	0,34	0,38	0,03	7,80

Relação Detalhada de Insumos

Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0075	10,00	0,08
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001	48,19	0,00
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0	13,05	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0	10,04	0,00
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0	125,00	0,00
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0003	140,00	0,04
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0	300,00	0,00
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0001	78,55	0,01
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0002	9,03	0,00
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0	18,80	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	5,30	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0	17,29	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0003	4,90	0,00
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0001	35,90	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0075	4,50	0,03
E 02482/ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente)	h		72,08	6,89
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0003	12,54	0,00
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,0741	9,75	0,72
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0	9,45	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,007	4,00	0,03

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D

Claudemir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

Composição de Preço de Serviço
Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade			
93382/SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m3			
Composição de Preço					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,65	14,65	9,52
91533/SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chp diurno. af_08/2015	chp	0,274	24,65	6,75
91534/SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chi diurno. af_08/2015	chi	0,254	19,29	4,90
95606/SINAPI	Umidificação de material para valas com caminhão pipa 10000l. af_11/2016	m3	1	1,28	1,28

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,87	7,19	14,38	0,00	0,00	22,44

Relação Detalhada de Insumos

Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,196	2,23	2,67
E 37747/SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15935 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 230 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0	265.639,38	0,00
E 13458/SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0	12.775,16	0,00
M 43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,537	0,66	0,35
M 43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,659	1,02	0,67
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,196	0,35	0,42
M 43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,537	0,01	0,01
M 43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,659	0,38	0,25
M 04222/SINAPI	Gasolina comum	l	0,2822	4,38	1,24
P 04093/SINAPI	Motorista de caminhao	h	0,009	15,13	0,14
M 04221/SINAPI	Oleo diesel combustivel comum	l	0,193	3,77	0,73
P 04230/SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	0,5322	14,29	7,61
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,196	0,07	0,08
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,6686	9,75	6,52
E 37736/SINAPI	Tanque de aco carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima *75* m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0	48.000,00	0,00
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,196	0,72	0,86

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D

Cláudio Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade
00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3

Composição da Preço		Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
* 06111/SINAPI	Servente de obras	h	1	4,57	4,57
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1	2,97	2,97
Totais					

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	2,33	4,57	5,18	0,64	12,72

Relação Detalhada de Insumos		Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	48,19	0,04
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	13,05	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	10,04	0,01
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	125,00	0,03
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0015	78,55	0,12
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	9,03	0,02
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,30	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	1	9,75	9,75
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,00	0,38

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D

Claudemir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

ORSE

ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

**Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!**

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade			
02810/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.20 x 1.20 x 1,40m	un			
Composição de Preço					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unif.	Custo Total
00083/ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos	m2	1,74	53,79	93,59
00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,136	372,18	50,62
00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,673	387,87	261,04
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	33,63	7,66	257,61
00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m2	7,84	131,52	1.031,12
01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	7,84	24,97	195,76
03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	7,84	4,72	37,00

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,15	1.128,94	355,48	402,89	40,74	1.928,20

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D

Claudemir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unif.	Custo Total
M 00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	33,63	4,89	164,45
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	6,5356	10,00	65,36
M 00337/SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,6726	12,95	8,71
M 10585/ORSE	Arco de serra	un	0,0005	21,25	0,01
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,6865	85,00	143,35
M 00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0423	81,50	3,45
P 00378/SINAPI	Armador	h	2,836	14,14	40,11
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0513	48,19	2,47
M 01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	141,2684	0,64	90,41
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0126	13,05	0,16
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0385	10,04	0,39
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	2,5533	14,14	36,12
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0067	125,00	0,84
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,2889	140,00	40,45
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0005	18,45	0,01
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	390,8636	0,48	187,61
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0099	16,45	0,16
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0124	9,90	0,12
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0173	11,26	0,19
M 02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em água	l	0,0261	6,26	0,16
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0173	9,05	0,16
M 39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobertura 20 mm	un	13,452	0,15	2,02
M 39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobertura *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	13,452	0,24	3,23
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0257	300,00	7,71
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0964	78,55	7,57
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,0005	15,15	0,01
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0002	234,90	0,05
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,1477	9,03	1,33
M 01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,696	6,55	4,56
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0034	18,80	0,06

M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0049	13,52	0,07
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,0005	29,28	0,01
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0099	11,50	0,11
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0025	16,55	0,04
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0049	11,20	0,05
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0513	5,30	0,27
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0067	17,29	0,12
M 04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,1691	68,76	11,63
M 04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5073	68,76	34,88
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	24,7521	14,14	350,10
M 05067/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,522	11,64	6,08
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,2889	4,90	1,42
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,1156	35,90	4,15
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,0025	14,18	0,04
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	6,5356	4,50	29,41
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0049	16,70	0,08
M 04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	0,4176	3,25	1,36
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,2889	12,54	3,62
E 11249/ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0002	518,00	0,10
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0025	272,97	0,68
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,0002	18,58	0,00
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	34,057	9,75	332,04
M 06189/SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba, angelimou equivalente da regioao - bruta	m	1,2702	11,13	14,14
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0101	9,45	0,10
M 02212/ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	1019,2	0,30	305,76
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0,0005	17,90	0,01
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	5,1759	4,00	20,70


 Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
 Engenheiro Civil
 CREA - SE 137 10/D


 Claudemir Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715568-6

ORSE

ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

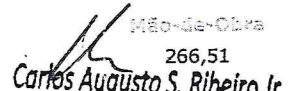
**Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!**

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Descrição do Serviço	Unidade				
03444/ORSE	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.60 m	un				
Composição de Preço						
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
00054/ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	h	1,5	9,32	13,98	
04722/SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedraira/fornecedor, sem frete	m3	0,324	68,76	22,28	
00079/ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m2	8,666	77,25	669,45	
00094/ORSE	Concreto ciclópico	m3	1,238	467,18	578,37	
Totais						
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total	
0,98	699,41	266,51	302,05	30,63	1.299,58	
 Carlos Augusto S. Ribeiro Jr. Engenheiro Civil CREA - SE 137 10/D						
Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	4,9152	10,00	49,15	
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,5398	85,00	45,88	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0373	48,19	1,80	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0097	13,05	0,13	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,029	10,04	0,29	
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	12,999	14,14	183,86	
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0066	125,00	0,83	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,2172	140,00	30,41	
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0026	18,45	0,05	
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	294,8173	0,48	141,51	
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,001	16,45	0,02	
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0012	9,90	0,01	
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0017	11,26	0,02	
M 02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	l	0,13	6,26	0,81	
P 00054/ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	h	1,5	19,88	29,82	
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0017	9,05	0,02	
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0193	300,00	5,79	
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0724	78,55	5,69	
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,0026	15,15	0,04	
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0013	234,90	0,31	
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,1111	9,03	1,00	
M 01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	8,666	6,55	56,76	
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0033	18,80	0,06	
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0005	13,52	0,01	
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,0026	29,28	0,08	
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,001	11,50	0,01	
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0002	16,55	0,00	
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0005	11,20	0,01	
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0373	5,30	0,20	
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0066	17,29	0,11	
M 04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedraira/fornecedor, sem frete	m3	0,7614	68,76	52,35	
M 04722/SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedraira/fornecedor, sem frete	m3	0,324	68,76	22,28	
M 01715/ORSE	Pedra de mão granítica	m3	0,619	71,89	44,50	
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	2,476	14,14	35,02	
M 05067/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	2,5998	11,64	30,26	
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,2172	4,90	1,06	
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,087	35,90	3,12	
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,0002	14,18	0,00	
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	4,9152	4,50	22,12	
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0005	16,70	0,01	


Clauden Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715568-6

M 04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	5,1996	3,25	16,90
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,2172	12,54	2,72
E 11249/ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0013	518,00	0,67
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0002	272,97	0,05
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,0013	18,58	0,02
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	32,807	9,75	319,86
M 06189/SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba, angelimou equivalente da regioao - bruta	m	15,9454	11,13	177,47
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0098	9,45	0,09
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	4,0991	4,00	16,40


 Carlos Augusto S. Ribello Jr.
 Engenheiro Civil
 CREA - SE 137 10/D


 Alexandre Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715568-8

ORSE

ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

**Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!**

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços

Fornecedores

Insumos

Especificações

Serviços

Downloads

Contato

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade			
02670/ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m	m			
Composição de Preço					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,4	6,63	2,65
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,52	4,57	6,95
07745/SINAPI	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 400 mm	m	1,02	57,24	58,38
01903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	m3	0,002	355,95	0,71
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,52	2,97	4,51
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,4	2,89	1,16
Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Targatos	Valor Total
0,00	63,41	9,63	10,93	1,23	85,20

Relação Detalhada de Insumos						
Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1962	10,00	1,96	
M 00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0022	81,50	0,18	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0015	48,19	0,07	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	13,05	0,01	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0011	10,04	0,01	
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	125,00	0,04	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0086	140,00	1,20	
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,9044	0,48	0,43	
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	16,45	0,00	
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	9,90	0,00	
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00	
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	9,05	0,00	
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24	
M 100941/ORSE	Fardamento	un	0,0029	78,55	0,23	
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0044	9,03	0,04	
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	18,80	0,00	
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00	
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	11,50	0,00	
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0	16,55	0,00	
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00	
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0015	5,30	0,01	
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01	
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,4	14,14	5,66	
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0086	4,90	0,04	
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0034	35,90	0,12	
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0	14,18	0,00	
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1962	4,50	0,88	
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00	
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0086	12,54	0,11	
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0	272,97	0,00	
R 06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,528	9,75	14,90	
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	9,45	0,00	
M 07745/SINAPI	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 400 mm	m	1,02	57,24	58,38	
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,17	4,00	0,68	

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D

Claudem Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 171715568-6

ORSE

ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

**Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!**

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços

Fornecedores

Insumos

Especificações

Serviços

Downloads

Contato

Composição de Preço de Serviço


Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade			
02671/ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,60 m	m			
Composição de Preço					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
02454/ORSE	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - l 1620/57 - 184,0 hp)	h	0,027	135,30	3,65
04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,7	6,63	4,64
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,74	4,57	3,38
07725/SINAPI	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de = 600 mm	m	1,02	100,00	102,00
01903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	m3	0,004	355,95	1,42
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,74	2,97	2,20
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,7	2,89	2,02
Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
3,65	106,53	8,09	9,18	0,93	128,38

Relação Detalhada de Insumos					
Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1482	10,00	1,48
M 00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0043	81,50	0,35
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0012	48,19	0,06
E 02454/ORSE	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - l 1620/57 - 184,0 hp)	h	0,027	135,30	3,65
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	13,05	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0008	10,04	0,01
M 02711/SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	125,00	0,01
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0065	140,00	0,91
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	1,8088	0,48	0,87
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0003	16,45	0,00
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	9,90	0,00
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0005	11,26	0,01
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0005	9,05	0,00
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0006	300,00	0,18
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0021	78,55	0,17
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0033	9,03	0,03
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0003	11,50	0,00
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0012	5,30	0,01
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,7	14,14	9,90
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0065	4,90	0,03
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0026	35,90	0,09
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,0001	14,18	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1482	4,50	0,67
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0065	12,54	0,08
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,756	9,75	7,37
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00
M 07725/SINAPI	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de = 600 mm	m	1,02	100,00	102,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,1169	4,00	0,47

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D

Cláudio Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6


Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D


Claudelir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

ORSE

ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade
03482/ORSE	Cerca com estaca premoldada em concreto armado, seção quadrada 10 x 10 cm, espaçamento entre estacas 1,80m, hu(e) = 1,50 m, ht(e) = 2,00 m, escoras a cada 12,60 m, com 7 fios de arame farpado	m

Composição de Preço

Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
02754/ORSE	Estaca pré-moldada de concreto armado (mourão), para cerca, seção 10x10, reta ou com ponta oblíqua	m	1,4	10,08	14,11
00340/SINAPI	Arame farpado galvanizado, 16 bwg (1,65 mm), classe 250	m	7	0,95	6,65
04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,93	6,63	6,17
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,93	4,57	4,25
00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,0362	372,18	13,47
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,041	38,16	1,56
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,93	2,97	2,76
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,93	2,89	2,69

Totais


Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	35,45	12,45	14,12	1,45	63,47

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 13710/D

Código	Descrição Detalhada de Insumos	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2333	10,00	2,33
M 00340/SINAPI	Arame farpado galvanizado, 16 bwg (1,65 mm), classe 250	m	7	0,95	6,65
M 10585/ORSE	Arco de serra	un	0	21,25	0,00
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0341	85,00	2,90
P 00378/SINAPI	Armador	h	0,0065	14,14	0,09
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0017	48,19	0,08
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	13,05	0,01
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0014	10,04	0,01
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,013	14,14	0,18
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	125,00	0,03
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0105	140,00	1,47
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0	18,45	0,00
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	9,231	0,48	4,43
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	16,45	0,01
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	9,90	0,01
M 11245/ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,26	0,01
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0007	9,05	0,01
M 02754/ORSE	Estaca pré-moldada de concreto armado (mourão), para cerca, seção 10x10, reta ou com ponta oblíqua	m	1,4	10,08	14,11
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009	300,00	0,27
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0034	78,55	0,27
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0	15,15	0,00
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0	234,90	0,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0051	9,03	0,05
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0	29,28	0,00
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	11,20	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0017	5,30	0,01
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00
M 04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0076	68,76	0,52
M 04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0227	68,76	1,56
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,943	14,14	13,34

Cláudio Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0105	4,90	0,05
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0041	35,90	0,15
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,0001	14,18	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2333	4,50	1,05
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	16,70	0,00
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0105	12,54	0,13
E 11249/ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0	518,00	0,00
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0	18,58	0,00
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,3288	9,75	12,96
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	9,45	0,00
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0	17,90	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,188	4,00	0,75


Carlos Augusto S. Ribello Jr.
 Engenheiro Civil
 CREA - SE 137 10/D


Cláudio Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715568-6

ORSE

ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

**Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!**

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedoros Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço	Descrição do Serviço	Unidade			
09293/ORSE		Defensa metálica semi-maleável simples, fornecimento e implantação. Inclusive pintura.	m			
Composição de Preço						
* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
00054/ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	h	0,0333	9,32	0,31	
02463/ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	h	0,0333	12,12	0,40	
02788/ORSE	Caminhão carroc. madeira 4,0 t (94,0 kw ou equivalente)	h	0,0333	44,50	1,48	
09612/ORSE	Martelete rompedor 33Kg Atlas Copo TEX32PS	h	0,0333	79,72	2,65	
09613/ORSE	Defensa metálica semi-maleável simples, compreendendo lamina, poste, espaçador, calço, plaqueta e material de fixação.	m	1	330,56	330,56	
02701/SINAPI	Instalador de tubulacoes (tubos/equipamentos)	h	0,0667	6,94	0,46	
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,0667	4,57	0,30	
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0667	2,97	0,20	
10605/ORSE	Encargos Complementares - Montador	h	0,0667	3,37	0,22	
Totais						
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Tercelozos	Valor Total	
4,53	330,87	1,07	1,23	0,07	337,77	

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D

* Código	Descrição do Material	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
M 11272/ORSE	Alicate Climrador (cripador)	un	0	67,54	0,00	
M 11275/ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0	40,86	0,00	
M 11277/ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0	72,62	0,00	
M 11276/ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0	44,96	0,00	
M 11278/ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0	24,75	0,00	
M 11279/ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0	58,39	0,00	
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0136	10,00	0,14	
M 11281/ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0001	132,47	0,01	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	48,19	0,01	
E 02788/ORSE	Caminhão carroc. madeira 4,0 t (94,0 kw ou equivalente)	h	0,0333	44,50	1,48	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0	13,05	0,00	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0	10,04	0,00	
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0	125,00	0,00	
M 11284/ORSE	Cavelete de ferro nº 1	un	0	91,01	0,00	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0006	140,00	0,08	
M 11280/ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0	60,50	0,00	
E 02463/ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	h	0,0333	12,12	0,40	
M 09613/ORSE	Defensa metálica semi-maleável simples, compreendendo lamina, poste, espaçador, calço, plaqueta e material de fixação.	m	1	330,56	330,56	
P 00054/ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	h	0,0333	19,88	0,66	
M 11282/ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KB2 Black e Decker	un	0	380,90	0,00	
M 11273/ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0	165,06	0,00	
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0	300,00	0,00	
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0002	78,55	0,02	
M 11285/ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI-140ED	un	0	950,00	0,00	
M 11274/ORSE	Grampo de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0	14,14	0,00	
P 02701/SINAPI	Instalador de tubulacoes (tubos/equipamentos)	h	0,0667	14,81	0,99	
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	9,03	0,00	

Cláudio Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

M 11286/ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0	300,59	0,00
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0	18,80	0,00
E 09612/ORSE	Martelete rompedor 33Kg Atlas Copo TEX32PS	h	0,0333	79,72	2,65
M 11270/ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0	18,86	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	5,30	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0	17,29	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0006	4,90	0,00
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002	35,90	0,01
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0136	4,50	0,06
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0006	12,54	0,01
M 11283/ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0	318,46	0,00
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,0667	9,75	0,65
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0	9,45	0,00
M 11271/ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0	54,43	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0107	4,00	0,04


Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
 Engenheiro Civil
 CREA - SE 137 10/D


Clauden Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 27715568-6

ORSE

ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço Descrição do Serviço	Unidade
12467/ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m

Composição de Preço

* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
02322/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	0,3	9,80	2,94

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Tercios	Valor Total
0,00	0,50	1,07	1,22	0,09	2,88

Relação Detalhada de Insumos

* Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0183	10,00	0,18
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001	48,19	0,00
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0	13,05	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	10,04	0,00
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0	125,00	0,00
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0008	140,00	0,11
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	9,90	0,00
M 11252/ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0	182,50	0,00
M 04725/ORSE	Espátula	un	0	18,36	0,00
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0	300,00	0,00
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0003	78,55	0,02
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	9,03	0,00
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0	18,80	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	5,30	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0	17,29	0,00
M 11251/ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0005	26,02	0,01
P 04783/SINAPI	Pintor	h	0,12	14,14	1,70
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0008	4,90	0,00
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	35,90	0,01
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0183	4,50	0,08
M 11250/ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0003	15,90	0,00
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0008	12,54	0,01
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,06	9,75	0,59
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0	9,45	0,00
M 07342/SINAPI	Tinta mineral impermeável em pó, branca	kg	0,099	1,21	0,12
M 10583/ORSE	Trincha 3"	un	0,0005	5,60	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0134	4,00	0,05

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D

Cláudio Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Sergipe
Outubro/2019

Produção da equipe 1,00000 m


Custo Unitário de Referência


Valores em reais (R\$)

2003391 Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
Custo horário total de equipamentos						
		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
B - MÃO DE OBRA		0,02400	h	15,7176		0,3772
P9824 Servente		Custo horário total de mão de obra				0,3772
		Custo horário total de execução				0,3772
		Custo unitário de execução				0,3772
		Custo do FIC				-
		Custo do FIT				-
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
M1943 Cimento asfáltico CAP 50/70		0,00016	t	0,0000		0,0000
		Custo unitário total de material				0,0000
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
4805755 Apiloamento manual		0,15000	m³	23,4600		3,5190
1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		0,13700	m³	316,1400		43,3112
4805751 Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m		0,20000	m³	40,1400		8,0280
3103302 Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		1,10000	m²	57,9800		63,7780
		Custo total de atividades auxiliares				118,6362
		Subtotal				119,0134
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	
		Custo unitário total de tempo fixo				
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário
				LN	RP	P
		Custo unitário total de transporte				
		Custo unitário direto total				119,01

Obs:


Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D


Cláudio Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Sergipe
Outubro/2019

Produção da equipe 1,00000 m


Valores em reais (R\$)


Custo Unitário de Referência

2003330 Sarjeta triangular de concreto - STC 07 - areia extraída e brita produzida

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
Custo horário total de equipamentos						
Custo Horário						Custo Horário Total
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo horário total de mão de obra		Custo Unitário	
			Custo horário total de execução			
			Custo unitário de execução			
			Custo do FIC Custo do FIT			
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
			Custo unitário total de material			
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
			Custo Unitário			
4805755	Apiloamento manual	0,16190	m²	23,4600	3,7982	
1107891	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	0,07890	m²	243,6300	19,2224	
2003842	Enchimento de junta de concreto com argamassa asfáltica de densidade 1.700 kg/m³ - espessura de 1 cm	0,11180	kg	42,0000	4,6956	
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	0,16590	m²	40,1400	6,6592	
3103302	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,29790	m²	57,9800	17,2722	
3108022	Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação	0,53970	m	3,4400	1,8566	
Custo total de atividades auxiliares					53,5042	
Subtotal					53,5042	
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
				Custo unitário total de tempo fixo		
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário
			LN	RP	P	
			Custo unitário total de transporte			
Custo unitário direto total					53,50	

Obs:


Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D


Claudelir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 274715568-6

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Sergipe

Outubro/2019

Produção da equipe 1,00000 m

Custo Unitário de Referência

2003356 Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 01 - areia extraída e brita produzida

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
Custo horário total de equipamentos						
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9821 Pedreiro	0,05000	h		20,1014		1,0051
P9824 Servente	0,50000	h		15,7176		7,8588
Custo horário total de mão de obra						8,8639
Custo horário total de execução						8,8639
Custo unitário de execução						8,8639
Custo do FIC						-
Custo do FIT						-
G - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
M1943 Cimento asfáltico CAP 50/70	0,00098	t		0,0000		0,0000
Custo unitário total de material						0,0000
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
1107891 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	0,30000	m³		243,6300		73,0890
4816122 Confecção de tubos de concreto D = 0,30 m - areia extraída e brita produzida	1,00000	m		24,1800		24,1800
4805751 Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	0,35000	m³		40,1400		14,0490
Custo total de atividades auxiliares						111,3180
Subtotal						120,1819
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
Custo unitário total de tempo fixo						
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitário
				LN	RP	P
Custo unitário total de transporte						
Custo unitário direto total						120,18

Obs: ' "

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D

Claudemir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Sergipe
Outubro/2019

Produção da equipe 3,00000 un


Custo Unitário de Referência

5213440 Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000	0,30	0,70	87,2788	35,0118	50,6919
				Custo horário total de equipamentos		50,6919
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9830 Montador	1,00000	h	25,7652		25,7652	
P9824 Servente	2,00000	h	15,7176		31,4352	
				Custo horário total de mão de obra		57,2004
				Custo horário total de execução		107,8923
				Custo unitário de execução		35,9641
				Custo do FIC		-
				Custo do FIT		-
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
				Custo unitário total de material		
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
5213414 Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + SI	0,28274	m²	402,3900		113,7717	
				Custo total de atividades auxiliares		113,7717
				Subtotal		149,7358
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
5213414 Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + SI - Caminhão carroceria 5 t	5915474	0,00375	t	16,0900		0,0603
				Custo unitário total de tempo fixo		0,0603
- MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário
			LN	RP	P	
5213414 Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + SI - Caminhão carroceria 5 t	0,00375	tkm	5915322	5915323	5915324	
				Custo unitário total de transporte		
				Custo unitário direto total		149,80

Obs:


Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D


Cláudeir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Sergipe
Outubro/2019

Produção da equipe 3,00000 un

Custo Unitário de Referência

Valores em reais (R\$)

5213464	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
A - EQUIPAMENTOS							
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000	0,30	0,70	87,2788	35,0118	50,6919
					Custo horário total de equipamentos		50,6919
B - MÃO DE OBRA							
P9830	Montador	1,00000	h		25,7652		25,7652
P9824	Servente	2,00000	h		15,7176		31,4352
					Custo horário total de mão de obra		57,2004
					Custo horário total de execução		107,8923
					Custo unitário de execução		35,9641
					Custo do FIC		-
					Custo do FIT		-
C - MATERIAL							
		Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
					Custo unitário total de material		
D - ATIVIDADES AUXILIARES							
5213414	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + SI	0,36000	m²		402,3900		144,8604
					Custo total de atividades auxiliares		144,8604
					Subtotal		180,8245
E - TEMPO FIXO							
5213414	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + SI - Caminhão carroceria 5 t	0,00478	t		16,0900		0,0769
					Custo unitário total de tempo fixo		0,0769
- MOMENTO DE TRANSPORTE							
5213414	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + SI - Caminhão carroceria 5 t	0,00478	tkm	LN	RP	P	Custo Unitário
				5915322	5915323	5915324	
					Custo unitário total de transporte		
					Custo unitário direto total		180,90

Obs:

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D

Claudemir Santos
Engenheiro Civil
CREMSE 271715568-6

CGCIT


SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO
 Custo Unitário de Referência
 2003618 Boca de lobo simples - BLS D1 - areia e brita comerciais


Sergipe
 Outubro/2019

Produção da equipe 1,00000 un
 Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
Custo horário total de equipamentos						
				Custo Horário	15,7176	3,1435
B - MÃO DE OBRA						
				Custo horário total de mão de obra		3,1435
				Custo horário total de execução		3,1435
				Custo unitário de execução		3,1435
				Custo do FIC		-
				Custo do FIT		-
C - MATERIAL						
				Preço Unitário	35,0833	35,0833
				Custo unitário total de material		35,0833
D - ATIVIDADES AUXILIARES						
				Custo Unitário	76,3600	290,9316
2009619	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	3,81000	m ²			
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - areia comercial	0,06000	m ³		335,7100	20,1426
0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	4,10000	kg		8,3200	34,1120
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,25000	m ³		316,1400	79,0350
1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,06000	m ³		336,3000	20,1780
3103302	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	3,10000	m ²		57,9800	179,7380
Custo total de atividades auxiliares						624,1372
Subtotal						662,3640
E - TEMPO FIXO						
				Código	Quantidade	Unidade
M0224	Guia-chapéu pré-moldada - C = 140 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,07000	t		20,8500
Custo unitário total de tempo fixo						1,4595
F - MOMENTO DE TRANSPORTE						
				DMT		
				LN	RP	P
M0224	Guia-chapéu pré-moldada - C = 140 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,07000	tkm	5914449	5914464	5914479
Custo unitário total de transporte						1,4595
Custo unitário direto total						663,82

Obs:


 Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
 Engenheiro Civil
 CREA - SE 137 10/D


 Cláudio Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715568-6

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Sergipe
Outubro/2019

Produção da equipe 1,00000 m

Custo Unitário de Referência

Valores em reais (R\$)

2003321 Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
Custo horário total de equipamentos						
Custo Horário						Custo Horário Total
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo horário total de mão de obra			Custo Unitário
			Custo horário total de execução			
Custo unitário de execução						
Custo do FIC						
Custo do FIT						
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
			Custo unitário total de material			
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
			Custo Unitário			
4805755	0,20100	m³	23,4600		4,7155	
1107892	0,10100	m³	316,1400		31,9301	
2003842	0,14310	kg	42,0000		6,0102	
4805751	0,25100	m²	40,1400		10,0751	
3108022	0,67000	m	3,4400		2,3048	
Custo total de atividades auxiliares					55,0357	
Subtotal					55,0357	
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
				Custo unitário total de tempo fixo		
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário
			LN	RP	P	
Custo unitário total de transporte						
Custo unitário direto total						55,04

Obs:

Carlos Augusto S. Ribeiro Jr.
Engenheiro Civil
CREA - SE 137 10/D

Claudeir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.999.591/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:48 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **31B8.AB91.0A03.3F22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.999.591/0001-52
Razão Social: AGC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R JOSE DE ALENCAR 916 SALA 704 / ILHA DO LEITE / RECIFE / PE /
50070-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2021 a 01/05/2021

Certificação Número: 2021040200215892537315

Informação obtida em 14/04/2021 13:21:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.999.591/0001-52
Certidão n°: 12573293/2021
Expedição: 14/04/2021, às 14:14:24
Validade: 10/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.999.591/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2021.000002309378-75

Data de Emissão: 14/04/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 00.999.591/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **12/07/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

AGC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

2. CMC

336.335-0

3. Endereço

RUA JOSE DE ALENCAR, 916 SALA 0704SALA 0704
BAIRRO ILHA DO LEITE, CEP 50070-475, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

00.999.591/0001-52

5. Atividade Econômica

4319-30-0 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
99-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0810-00-6 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
0810-09-9 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONST E BENEF ASSOCIADO
1921-70-0 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
4679-69-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4110-70-0 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
6810-20-1 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
4222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA
3811-40-0 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930-20-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7732-20-1 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXC ANDAIMES
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6810-20-2 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

383.9462.2936

10. Expedida em

Recife, 04 de MARÇO de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

01 de MARÇO de 2021

ORDEM DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

CONTRATO Nº 030/2020

OBJETO: SERVIÇOS/OBRAS DE "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA CONTORNO (ESTRADA DO CAMPO), NESTE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE".

VALOR: R\$ 756.973,43

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses


CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

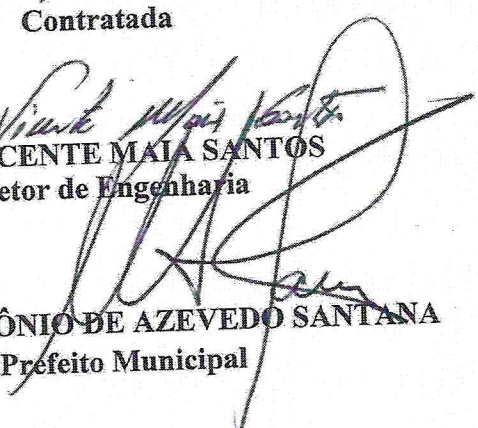
Tendo em vista o Contrato nº 030/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e a empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para executar os SERVIÇOS/OBRAS DE "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA CONTORNO (ESTRADA DO CAMPO), NESTE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE", de acordo com o Contrato acima citado, fica V.ª Srª cientificada que o prazo para início dos serviços começará a vigorar a partir da presente data.

Cumpre-se

São Cristóvão, 08 de junho de 2020.


AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada


JOSÉ VICENTE MAIA SANTOS
Diretor de Engenharia


MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Processo nº 001.2020.0104/PMSC

Parecer PGM N°: 338/2021

Assunto: alteração contratual para aumento e supressão de quantitativo e inclusão de serviços novos e de valor

EMENTA:

Contrato nº 030/2020. Alteração contratual. Aumento de quantitativo e inclusão de serviços novos. Requisitos legais autorizadores do art. 65, inciso I, “b”, c/c seu §1º, da Lei nº 8.666/93. Previsão no contrato. Satisfação do interesse público.

I- Relatório:

Trata-se de consulta oriunda da Secretaria de Infraestrutura do Município, relacionada ao Contrato nº 30/2020, que tem como objeto a execução das obras e serviços, de **“pavimentação asfáltica da avenida Contorno (Estrada do Campo), neste Município de São Cristóvão/SE”**, na qual solicita desta Procuradoria-Geral parecer no sentido de opinar ser estariam presentes os requisitos fáticos e legais autorizadores para a pretendida alteração e consequente aumento de quantitativo de serviços já contratados e inclusão de itens novos.

Consta dos autos justificativa técnica indicando que a pretensão visa atender as necessidades surgidas durante a execução do empreendimento, impondo-se com isso um aumento na quantidade de obras e serviços e sem que se altere a dimensão do seu objeto e/ou se desvencilhe da sua própria natureza.

Fato é que o inicialmente previsto não se revelou suficiente, razão pela qual, para o alcance daquele desiderato, e, assim, a satisfação do interesse público primário, imperiosa uma alteração qualitativa no contrato, que pode derivar tanto de modificações de projeto ou de especificações quanto da necessidade de acréscimo de obras, como na hipótese, de modo a contemplar um aumento na quantidade de itens/serviços já contratados e/ou na inclusão de outros.

Consta da planilha, por consequência, um indicativo de aumento na quantidade de obras e serviços no importe de R\$ 188.007,04 (cento e oitenta e oito mil, sete reais e quatro centavos), correspondendo, assim, a 24,83% do valor inicial da obra.

Logo, financeiramente, o novo valor do contrato, por consequência, corresponderá de R\$ 944.980,47 (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos). E para os serviços novos, levou-se em consideração os relativos custos unitários do SINAPI ou ORSE do mês de referência do orçamento da licitação (novembro/2019), aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto concedido inicialmente, qual seja, **de 21,01%**.

É o relatório.



II - Fundamentação:

Ab initio, impõe-se salientar que o presente parecer se vale, exclusivamente, dos elementos havido nos autos e se atém aos aspectos meramente jurídico da problemática. Não discute aspectos relacionados à conveniência e oportunidade dos atos de competência do gestor público.

Pois bem, preceitua o art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, que “os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I – unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei”.

No primeiro caso – o da alínea “a” -, tem-se o que se denomina alteração qualitativa. Com isso, a Administração está autorizada a modificar, *verbi gratia*, as especificações da execução e/ou do objeto e aumentar a quantidade de obras e serviços, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, desde que preservado o interesse público e não descaracterize seu objeto. Para tanto, diante dessa nova realidade, ordinariamente se faz necessário o aumento da quantidade de obras e serviços já contratados e a inclusão de outros; isso porque o inicialmente previsto era para uma realidade de outrora. O objeto, de qualquer forma, permanece inalterado tanto na sua dimensão quanto na sua natureza.

Logo, inexistente dúvida que a inclusão de itens e/ou serviços novos e o aumento da quantidade de obras têm previsão e autorização legal. Isso, independente de sua natureza e da forma como foi selecionada a proposta, seja mediante licitação ou contratação direta. Não importa, por sua vez, se é contrato de obra, de serviço ou de compra. A Lei nº 8.666/93 não fixou qualquer distinção.

No segundo caso – o da alínea “b” -, tem-se o que se conceitua alteração na dimensão do objeto. Aqui, o contratante pode, porque tem autorização legal, quando verificar a necessidade de quantidade inferior ou superior à contratada do objeto, alterar unilateralmente o valor contratual, nos limites permitidos na Lei.

E por força do § 1º do referido artigo 65, o limite econômico da alteração será de 25% para o caso de obras, serviços ou compras e de 50% na hipótese de reforma de edifício ou de equipamento. Cumpre salientar que o limite tanto se aplica à alteração qualitativa quanto à quantitativa, além disso, que o acréscimo quanto a supressão devem levar em conta e assim ter como base o valor inicial do contrato. É o que está escrito na Lei. Por falar nela – na lei – não há ali palavras inúteis.

Desta forma, consoante linhas volvidas, considerando que o acréscimo remontará ao importe de R\$ 188.007,04 (cento e oitenta e oito mil, sete reais e quatro centavos), correspondendo, assim, a 24,83% do valor inicial da obra, e a almejada alteração, está de acordo com o limite fixado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



O aumento e a supressão de quantitativo poderão ser de qualquer ordem e número para atender as necessidades da Administração, desde que o conjunto de acréscimo e supressão não ultrapasse, no caso, o total de 25% do valor inicial atualizado do contrato. Respeitosamente, é a nossa opinião.

Com relação a um eventual temor de se suceder aqui ou em situação tal o ilegal jogo de planilha, o edital da licitação e o correspondente contrato adotaram como medidas efetivas e inibidoras, seguindo as recomendações do TCU, o limite tanto para o preço global quanto para os preços unitários. Portanto, nenhum item teve preço superior ao orçado como referência pelo Município. Por isso, não há possibilidade de preços acima do praticado no mercado, tendo como referência os custos unitários do SINAPI da CEF ou ORSE da CEHOP.

Aliado a isso, no caso dos serviços novos, para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, foi adotada a regra, materializada no item 9.2 do contrato, segundo a qual a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do sistema de referência jamais poderá ser reduzida.

E a fim de alcançar aquele desiderato, conforme disciplinado no item 9.3 da avença, os preços dos serviços e itens novos serão apurados levando em conta os referidos custos unitários do sistema de referência, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto inicialmente concedido. Na hipótese em apreço, consoante referenciado na justificativa, não se podendo supor nada em sentido contrário, respeitou-se o desconto de 24,83% da proposta vencedora e contratada.

De mais a mais, de acordo com o registrado nos autos, permanece como mês de referência dos preços o mês de (novembro/2019). Mantido, assim, o equilíbrio econômico-financeiro da avença e a vantajosidade do negócio. O acréscimo, por fim, visa atender o interesse público, porque, sem eles, restará efetivamente prejudicada a execução do objeto do contrato na sua integralidade.

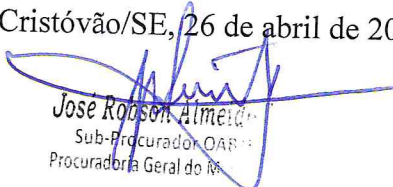
III – Conclusão:

Ante o exposto, a nosso juízo, com base no que fora justificado e documentado, estão presentes os requisitos fáticos e legais para a alteração contratual, mediante termo aditivo, para fins de acréscimo de quantidade de obras e serviços, a teor do disposto e autorizado no art. 65, I, “a”, c/c seu § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93, razão pela qual somos da opinião que há viabilidade jurídica para o pretendido aditivo.

A análise contida neste parecer, obviamente, é restrita às questões jurídicas da minuta do edital, a teor do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não incluindo aqui análise quanto aos elementos técnicos e àqueles de ordem financeira e orçamentária.

É o parecer. S.M.J.

São Cristóvão/SE, 26 de abril de 2021.



Jose Robinson Almeida
Sub-Procurador OAB
Procuradoria Geral do M.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 – Objeto – execução das obras/serviços de “pavimentação asfáltica da Avenida Contorno (Estrada do Campo), neste Município de São Cristóvão/SE”.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04 e a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na rua José de Alencar, 916, sala 704, bairro Ilha do Leite, Recife/PE (CEP 50070-475), neste ato por seu representante, o senhor **Carlos Augusto Souza Ribeiro Júnior**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.404.945 SSP/SE e inscrito no CPF nº 017.626.495-78, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe art. 65, inciso I, “a” e “b”, inciso II, “d”, c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única – Do Preço. Acordam as partes, em decorrência da inclusão de itens/serviços novos constantes da planilha que instrumentaliza o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, acrescer ao valor inicialmente contratado o importe de R\$ 188.007,04 (cento e oitenta e oito mil, sete reais e quatro centavos), totalizando a contratação, por isso, em R\$ 944.980,47 (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).


Parágrafo único. A importância acrescida corresponde a 24,83% do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.



Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

São Cristóvão/SE, 26 de abril de 2021.



AGC Construções e Empreendimentos Ltda
Carlos Augusto Souza Ribeiro Júnior
Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - Objeto - execução das obras/serviços de "pavimentação asfáltica da Avenida Contorno (Estrada do Campo), neste Município de São Cristóvão/SE".

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04 e a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na rua José de Alencar, 916, sala 704, bairro Ilha do Leite, Recife/PE (CEP 50070-475), neste ato por seu representante, o senhor **Carlos Augusto Souza Ribeiro Júnior**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.404.945 SSP/SE e inscrito no CPF nº 017.626.495-78, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, "d", c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única - Do Preço. Acordam as partes, em decorrência da inclusão de itens/serviços novos constantes da planilha que instrumentaliza o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, acrescer ao valor inicialmente contratado o importe de **R\$ 188.007,04 (cento e oitenta e oito mil, sete reais e quatro centavos)**, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 944.980,47 (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos)**.

Parágrafo único. A importância acrescida corresponde a 24,83% do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 26 de abril de 2021.

Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

AGC Construções e Empreendimentos Ltda
Carlos Augusto Souza Ribeiro Júnior
Contratada

SECRETARIAS**PORTARIA Nº 03/2021
DE 28 DE MARÇO DE 2021**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuarem no Contrato nº 22/2021, firmado com o EDVALDO DA SILVA FONTES, inscrito no CPF sob o nº 3336.340.765-34, fundamentado na lei nº 8.666 no âmbito do Município de São Cristóvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Cristóvão;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
- IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
- V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII. Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
- VIII. Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;